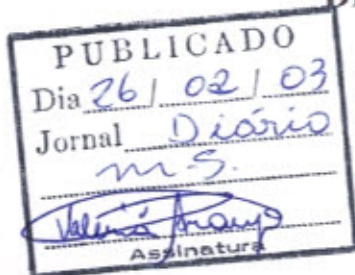




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 803/2003.



Declara ponto facultativo nas datas que menciona,


EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA

Art. 1º. – Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 03 (Segunda-feira) e 05 (Quarta-feira) até às 12h, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisadas ou interrompidos.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de fevereiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

